

**ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2018**

**1. Data, Hora e Local**

Realizada aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta minutos, na sede da Companhia, situada na Avenida Vicente Machado n.º 445, 16º andar, nesta Capital do Estado do Paraná.

**2. Convocação e Presenças**

Convocação realizada nos termos do Artigo 25 do Estatuto Social.

Senhores Conselheiros presentes: José Luiz Bovo (Presidente do Conselho de Administração), Rogério Perna e Sérgio Luiz Beggiato Junior.

**3. Mesa**

Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Luiz Bovo - Presidente do Conselho de Administração e secretariados pelo Sr. Sérgio Luiz Beggiato Junior – Membro do Conselho de Administração.

**4. Ordem do Dia**

**Matérias deliberativas**

I - Nota Técnica PRSEC 01/2018

Assunto: Estudos para possível interrupção temporária das atividades da Companhia Paranaense de Securitização – PRSEC.

II - Prorrogação de mandato da Diretoria da PRSEC

III – Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

## **5. Deliberação**

### **I - Nota Técnica PRSEC 01/2018**

**Assunto: Estudos para possível interrupção temporária das atividades da Companhia Paranaense de Securitização – PRSEC.**

O Diretor Presidente da Companhia, Sr. Rogério Perna, informou aos membros do Conselho de Administração que recebeu do Acionista Controlador – Estado do Paraná, por meio do Ofício CCEE nº 032/2018, datado de 30/05/2018, solicitação de estudos para a possível interrupção temporária de atividades da Companhia, envolvendo os aspectos jurídicos, contábeis, financeiros e tributários.

Como consequência imediata, informou que a Diretoria da Companhia, em sua 68ª Reunião da Diretoria Executiva, datada do dia 30/05/2018, deliberou pela publicação de Fato Relevante em jornais utilizados pela PRSEC para veicular suas publicações legais (Jornal Bem Paraná e Diário Oficial do Estado do Paraná) e, simultaneamente, pelo arquivamento do documento – Fato Relevante – na CVM, conforme dispõe a instrução CVM nº 358/2002 e a Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes e Preservação de Sigilo da Companhia.

Ainda com a palavra, comunicou que foram realizados pela Diretoria estudos para avaliar a possibilidade ou não da possível interrupção temporária de atividades da Companhia. Referidos estudos estão consubstanciados na Nota Técnica PRSEC 01/2018, datada de 3 de julho de 2018, que ao final, concluiu ser possível promover a interrupção temporária das atividades da Companhia Paranaense de Securitização – PRSEC, devendo, obrigatoriamente, observar as recomendações previstas na Nota Técnica, em especial, o contido na Nota 11 - que identificou os procedimentos administrativos adequados que deverão ser atendidos para viabilizar a regular interrupção temporária das atividades da PRSEC.

Os membros do Conselho de Administração, após analisar a Nota Técnica PRSEC 01/2018 - Estudos para possível interrupção temporária das atividades da Companhia Paranaense de Securitização – PRSEC, por unanimidade, deliberaram: (i) aprovar na íntegra a referida Nota Técnica PRSEC 01/2018 e, (ii) encaminhar o assunto à Assembleia Geral de Acionistas para deliberação final sobre a interrupção temporária de atividades da Companhia.

#### II – Prorrogação de mandato da Diretoria da PRSEC

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia, informou aos demais membros deste Colegiado que o prazo de mandato unificado da Diretoria Executiva vencerá no dia 19 de julho de 2018.

Diante da possibilidade de interrupção temporária das atividades da Companhia Paranaense de Securitização – PRSEC, na forma disposta pela Nota Técnica PRSEC 01/2018, aprovada por este Conselho, propõe prorrogar o atual mandato unificado dos membros da Diretoria Executiva que passará a ter validade até o dia 31 de agosto de 2018.

Diante da proposta de prorrogação de mandato unificado da Diretoria Executiva da Companhia, os membros do Conselho de Administração analisaram o assunto e, por unanimidade, deliberaram prorrogar o atual mandato unificado dos membros da Diretoria Executiva que passará a ter validade até o dia 31 de agosto de 2018.

#### III – Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia, informou aos demais membros deste Colegiado sobre a necessidade de convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas para deliberarem sobre os seguintes assuntos de competência da Assembleia: a) eleição de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; b) prorrogação do atual mandato unificado dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e, c) interrupção temporária


de atividades da Companhia e eventual pedido de cancelamento de registro de emissor de que trata a Instrução CVM nº 480/2009, na categoria "B" para a PRSEC. Em seguida o Sr. Presidente do Conselho de Administração passou a expor os assuntos que deverão ser apreciados na Assembleia Geral Extraordinária: **Assunto "a"** - eleição de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia: informou que, nos termos da 20ª Reunião Ordinária deste Conselho, datada de 18 de junho de 2018, foram nomeados para compor o Conselho de Administração da Companhia os Senhores: José Luiz Bovo (Presidente do Conselho), Rogério Perna e Sérgio Luiz Beggiano Junior, devendo ser eleitos na próxima Assembleia de Geral de Acionistas, na forma consignada em Ata da 20ª Reunião deste Colegiado; **Assunto "b"** - prorrogação do atual mandato unificado dos membros do Conselho de Administração da Companhia: informou que o mandato dos membros do Conselho de Administração da PRSEC vencerá no dia 15 de julho de 2018, conforme prazo de mandato unificado deliberado na Assembleia Geral de Constituição da Companhia, datada de 16 de julho de 2015 (membros do Conselho de Administração eleitos pelo período de 3 anos). Diante deste fato e considerando a solicitação, pelo Acionista Controlador – Estado do Paraná, por meio do Ofício CCEE nº 032/2018, datado de 30/05/2018, de estudos para eventual interrupção temporária das atividades da Companhia, julgamos razoável a prorrogação do mandato unificado dos membros do Conselho de Administração para o dia 31 de agosto de 2018, até que a Assembleia Geral decida sobre a interrupção temporária de atividades da PRSEC; **Assunto "c"** interrupção temporária de atividades da Companhia e eventual pedido de cancelamento de registro de emissor de que trata a Instrução CVM nº 480/2009, na categoria "B" para a PRSEC: informou que, nos termos dispostos na Nota Técnica PRSEC 01/2018, datada de 3 de julho de 2018, é possível promover a interrupção temporária das atividades da Companhia Paranaense de Securitização – PRSEC,

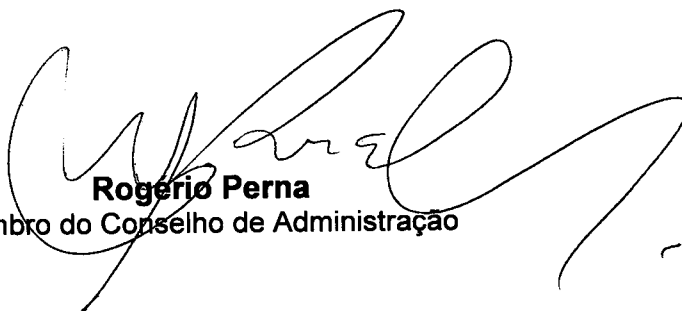
desde que cumpridos determinados procedimentos administrativos, na forma contida na referida Nota Técnica. Dada a relevância do tema e o adequado rito de governança corporativa, o assunto deverá ser deliberado pela Assembleia Geral de Acionistas. Os membros do Conselho de Administração avaliaram o assunto e consideraram que as matérias são de competência da Assembleia Geral de Acionistas. Com fundamento nos artigos 7º e 8º do Estatuto Social da PRSEC, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram convocar a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, para tratar dos assuntos descritos nas alíneas “a”, “b” e “c” acima.

#### **6. Encerramento**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da reunião ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida, discutida e aprovada, vai por todos assinada.

  
**Sérgio Luiz Begiatto Junior**  
Secretário da Reunião  
Membro do Conselho de Administração

  
**José Luiz Bovo**  
Presidente da Reunião  
Presidente do Conselho de Administração

  
**Rogério Perna**  
Membro do Conselho de Administração